



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

LEI Nº 070/94/GP.

Dá-se o nome "Menino Cézar" à antiga Vila Nova Maringá, mais conhecida como "Cidade Seca", e dá outras providências;

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal/ de Nova Maringá - MT., no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

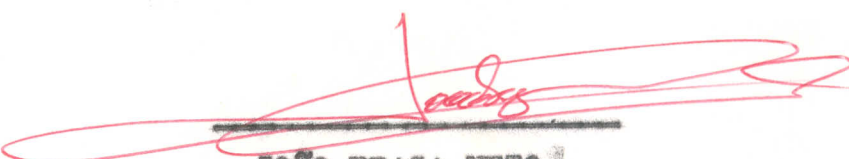
Art. 1º - Passa a denominar-se "Vila Menino Cézar", à antiga Vila Nova Maringá, mais conhecida como "Cidade Seca", que se encontra fora do perímetro urbano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Nova Maringá, 15 de Março de 1.994.


JOÃO BRAGA NETO.

Prefeito Municipal